

# AJUDA MEMÓRIA

Reunião Conjunta do GTAC/GTPlano/CTPI - CBH-Paranaíba  
Dias 25 e 26 de março de 2013  
FIEG em Goiânia

Em relação aos itens “Apresentação dos resultados da discussão em grupos” e “Apreciação do relatório de Agência e Cobrança do PRH-Paranaíba” da reunião:

## **CONTRIBUIÇÕES AO RP-10, PRH-PARANAÍBA**

### RECOMENDAÇÕES: AGÊNCIA DE BACIA

- Premissa de agência única;
- Ampliação/aperfeiçoamento das alternativas a serem indicadas;
  - a) Entidade Delegatária:
    - a.1) adequar ABHA (alternativa A do Relatório RP 10, versão 07/03/2013), usar no texto a mesma lógica da síntese apresentada no *slide*.
    - a.2) escolha de ED, com critérios a serem definidos e em processo a ser conduzido pelos CBHs;
    - a.3) construir uma Associação negociada no CBH, composta por representantes de todos os Estados que são partes do Paranaíba (Distrito Federal, Goiás, Minas Gerais e Mato Grosso do Sul).
  - b) Consórcio Público;
- Renovar o contrato com a ABHA como Secretaria Executiva, para oferecer tempo e condições que permitam discutir e definir a melhor alternativa;
- Adequações na estimativa/composição da Agência:
  - avaliar assessoria jurídica;
  - assessoria contábil;
  - numero de assistentes administrativos;
  - + diárias?;
  - veiculo / combustível;
  - notebooks;
  - cadeiras sala de reuniões;
  - escritórios regionais: com estrutura fixa, ou “agentes regionais” ? (com cel., notebook, internet, etc).
- Estimativa de custo da agência, em função do cenário/simulação de cobrança (*fazer este detalhamento agora, ou ao longo do processo efetivo de discussão de agência e cobrança?*).

### RECOMENDAÇÕES: COBRANÇA

*Diretrizes apontadas que devem ser incorporadas ao PRH-Paranaíba:*

- Orientação para  $K_{gest\tilde{a}o}$  (se recursos não retornarem para a bacia, a cobrança se encerra);

- Estímulo ao uso racional/sustentável (maior eficiência quantitativa/qualitativa: menor pagamento; e menor eficiência quantitativa/qualitativa: maior pagamento);
- CBHs estimularem programas de modernização/racionalização/reuso;
- Ajustar custo da agência em função do potencial de arrecadação;
- Avaliar diferença fator redutor (da cobrança do setor irrigação) pela tecnologia adotada;
- Progressividade atrelada a metas de desembolso;
- Cobrança tendo como viés: i) uso racional e ii) investimento na bacia;
- Programa de ajuste de norma legal esteja previsto no Plano;
- Harmonização não significa mecanismos e valores iguais;
- Cobrança pelo volume outorgado e medido.

ENCAMINHAMENTOS:

- GTAC/GTPlano/CTPI manifestaram-se favoráveis ao encaminhamento do relatório, com inclusão das recomendações pospostas nesta reunião, para aprovação do plenário do CBH-Paranaíba;
- ANA fará as alterações referentes às recomendações propostas na reunião, assim como elaborará Relatório Síntese do PRH-Paranaíba que será encaminhado ao CBH-Paranaíba até o dia 12 de abril de 2013.